



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 505/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE CONCEDER:** A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, a contar de 01 de setembro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

| MATR.   | NOME                        | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FG    |
|---------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 54071-1 | Dionese da Silva            | Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para exercer funções de responsável apoio às atividades de manutenção e organização do espaço físico do CRAS, atuando na limpeza, higienização e conservação das dependências, bem como, no preparo e distribuição de alimentação aos usuários atendidos. | FG-03 |
| 54046-1 | Vanda Aparecida de Oliveira | Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para exercer funções de responsável apoio às atividades de manutenção e organização do espaço físico do CRAS, atuando na limpeza, higienização e conservação das dependências, bem como, no preparo e distribuição de alimentação aos usuários atendidos. | FG-03 |

2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 10 de setembro de

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal